



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 52710.006152/2008-79

Interessado: Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa.

Assunto: Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme recomendação constante no OFÍCIO 32862/2025-TCU/Seproc, de 12/08/2025, em cumprimento ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 2002, com redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024, bem como o disposto no acórdão condenatório nº. 9229/2020-TCU-Segunda Câmara.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, em cumprimento com as orientações contidas na Constituição Federal (art. 70, parágrafo único), na Lei 8.443/1992 (art. 8º), Decreto 93.872/1986 (art. 66), IN/STN 01/1997 (art. 38, Inciso II), Instrução Normativa TCU nº 071/2012 (art. 3º)/IN TCU n.º 98/2024 (art. 3º) e Decisão Normativa - TCU nº 155/2016 (Anexo II, item 1, 1.1; item 2, 2.4, 2.5), do acórdão condenatório nº. 9229/2020-TCU-Segunda Câmara, OFÍCIO 32862/2025-TCU/Seproc, de 12/08/2025 e demais normas legais e infralegais disciplinadoras das transferências de recursos federais, NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP/Movimento de Cidadania pelas Águas - MCPA, o Sr. Alex Gonçalves dos Santos e o Sr. Ricardo Ríos Cardoso sobre os seus registros de inclusão no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em cumprimento ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 2002, com redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024, bem como o disposto no acórdão condenatório nº. 9229/2020-TCU-Segunda Câmara.

A SUFRAMA, mediante sua Superintendência-Adjunta de Administração/SAD/SUFRAMA (localizada nas dependências da Sede dessa Autarquia Federal, no Prédio Anexo I, sito à Av. Ministro Mário Andreazza, nº. 1.424, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, telefone 92 2020-1626 está à disposição para viabilizar o acesso aos autos, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e/ou fornecer quaisquer outras informações acerca deste processo, podendo ser realizado peticionamento eletrônico para tais fins, através do Sistema SEI, na condição de Acesso Externo SEI (<https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei>).

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO

Superintendente Adjunto de Administração/SAD/SUFRAMA

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 06/10/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP N° 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

